

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
- PROJETO BOM DE ESCOLA, BOM DE ESPORTES -
EDITAL Nº 001/2020 - SMEL**

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

No Edital nº 001/2020 de **SELEÇÃO DE TÉCNICOS DESPORTIVOS AMADORES e ATLETAS DESPORTIVOS AMADORES** para fazerem parte do PROJETO BOM DE ESCOLA, BOM DE ESPORTES mantido pelo Município de Fernandópolis, NO PERÍODO DE 03 A 07 DE FEVEREIRO DE 2020, nos termos da Lei Municipal nº 2.775, de 27 de Maio de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 3.243, de 06 de Julho de 2007 e Lei Municipal nº 3.307, de 14 de março de 2008:

ONDE SE LÊ:

b) ATLETA DESPORTIVO AMADOR:

Valor do Auxílio: o auxílio financeiro, a ser pago mensalmente ao atleta amador, não poderá exceder a 50% (sessenta por cento), do valor correspondente do padrão "A" da referência "08", do quadro funcional da prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme tabela de vencimentos e salários da lei complementar nº 1.560/90, de 25 de outubro de 1.990, e alterações subseqüentes, onde o pagamento será realizado mediante a apresentação de relatório das atividades ou competições obrigatoriamente até o quinto dia útil do mês subseqüente.

LEIA-SE:

b) ATLETA DESPORTIVO AMADOR:

Valor do Auxílio: o auxílio financeiro, a ser pago mensalmente ao atleta amador, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento), do valor correspondente do padrão "A" da referência "08", do quadro funcional da prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme tabela de vencimentos e salários da lei complementar nº 1.560/90, de 25 de outubro de 1.990, e alterações subseqüentes, onde o pagamento será realizado mediante a apresentação de relatório das atividades ou competições obrigatoriamente até o quinto dia útil do mês subseqüente.

Os demais termos permanecem inalterados.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 28 de janeiro de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CANDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

**- HUMBERTO CAFARO FILHO -
Membro da Comissão**

**- MÁRCIO DOS SANTOS GULO -
Membro da Comissão**

**- CLÓVIS APARECIDO RAMOS –
Membro da Comissão**